



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/8/98	
D.O.U. 24/8/98	Seção I.P. 15
ATO: PM. 912	20/8/98
D.O.U. 24/8/98	Seção I.P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social/Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura		UF MT
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.016895/96-61		
PARECER Nº: CES 434 /98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.07.98

I – HISTÓRICO

434/98

A presidente da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura solicitou a esta Secretaria o reconhecimento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

O referido curso foi autorizado por Decreto de 17/01/92 com base no Parecer CFE nº 454/91, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas e seu funcionamento teve início em março de 1992.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria SESu/MEC nº 19/97 de 25/03/97, composta pelos professores Bernardo Issler e José Coelho Sobrinho, ambos da Universidade de São Paulo e Maria Gorete Fernandes Campos, TAE/DEMEC/MT, para verificar as condições de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora concluiu o relatório nos seguintes termos:

- "1) A Comissão entende que o Reconhecimento do curso é prematuro. Acreditamos nos propósitos da Instituição e na capacidade e empenho dos dirigentes, do corpo docente e discente. Por esta razão a Comissão é de opinião que a Mantenedora deve investir na recuperação da Biblioteca, ampliando o seu acervo e conectando-a com os programas de ensino através de obras atualizadas, além de informatizar o atendimento.
- 2) Deve investir na melhoria das instalações e modernizar o equipamento especialmente a sala de redação.
- 3) Deve instalar mobiliário escolar adequado ao uso universitário.
- 4) Deve instituir, a curto prazo, um programa de aprimoramento didático do corpo docente sem prejuízo de outras qualificações necessárias para atualização e uso de novas tecnologias.

Acreditamos que a instituição será a primeira a beneficiar-se com estas medidas que, sem dúvida, resultarão em aumento de demanda, diminuição da evasão e melhoria do produto final.

A Comissão entende que em prazo superior a seis meses, mas inferior a um ano, nova verificação poderá ser solicitada e então concretizar-se o reconhecimento".

Para agilizar o prosseguimento da tramitação do processo, em decorrência do curso encontrar-se no sexto ano de funcionamento, SESu/MEC solicitou à DEMEC/MT, em 10/09/97, a constituição de uma Comissão Técnica para averiguar "in loco" o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a DEMEC/MT constituiu Comissão pela Portaria nº 14/97 de 23/09/97, composta pelas servidoras Aziza Baracat de Lima, Ana Edvirges Leite e Maria Gorete Fernandes Campos, a qual apresentou "Termo de Visita" acompanhado de documentos, que comprovam o cumprimento das exigências feitas pela Comissão Verificadora.

A seguir, o processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social para manifestar-se sobre o cumprimento da Diligência. A CEE de Comunicação Social, tendo em vista a documentação apresentada pela Instituição e o fato de parte das recomendações da Comissão Verificadora (abril de 1997) encontrarem-se em face de implantação, recomendou a realização de nova verificação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social indicou então o professor Gérson Luiz Martins da Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande para verificar "in loco" as providências adotadas pela Instituição, quanto ao programa de aprimoramento didático do corpo docente; aprimoramento da biblioteca e condições de funcionamento do laboratório informatizado de Redação.

A verificação realizada pelo professor Gerson Luiz Martins e pela professora Maria Gorete Campos, TAE/DEMEC/MT, confirma o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora e acrescenta informações sobre a existência de outros laboratórios de Rádio, TV e Fotografia, que atendem as necessidades do curso. Constituem anexos ao relatório de cumprimento da Diligência a Proposta de Atuação da Coordenação Técnico-pedagógico do Curso de Comunicação Social, Plano de Curso Didático do Ensino Superior e relação de teses e dissertações existentes no acervo bibliográfico da Faculdade de Comunicação Social de Várzea Grande.

Os elementos constantes do processo e a documentação encaminhada pela DEMEC/MT, juntamente com o "Termo de Visita" de seus Técnicos e o relatório da última visita de verificação realizada na Instituição, indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

- I - Síntese das informações do processo e da documentação encaminhada pela DEMEC/MT e do último relatório de verificação do atendimento da Diligência;
- II - Currículo pleno;
- III - Corpo docente.

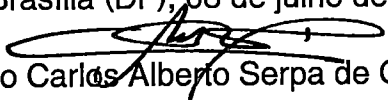
A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório final de atendimento à Diligência solicitada pela Comissão Verificadora,

favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, mantida pela Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

II - VOTO DO RELATOR

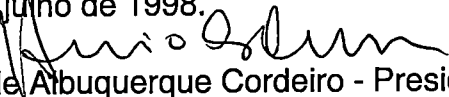
Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, mantida pela Associação Varzeagrandense Ensino e Cultura, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas, no turno noturno, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 08 de julho de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 08 de julho de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

25



434

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 258 /98

Processo n.º : 23000.016895/96-61
Interessado : ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E CULTURA
C.G.C. : 02559.136/0001-61
Assunto : Reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A Presidente da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura solicitou a esta Secretaria o reconhecimento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

O referido curso foi autorizado por Decreto de 17/01/92 com base no Parecer CFE n.º 454/91, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas e seu funcionamento teve início em março de 1992.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria SESU/MEC n.º 19/97 de 25/03/97, composta pelos professores Bernardo Issler e José Coelho Sobrinho, ambos da Universidade de São Paulo e Maria Gorete Fernandes Campos, TAE/DEMEC/MT, para verificar as condições de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora concluiu o relatório nos seguintes termos:

- 1) A Comissão entende que o Reconhecimento do curso é prematuro. Acreditamos nos propósitos da Instituição e na capacidade e empenho dos dirigentes, do corpo docente e discente. Por esta razão a Comissão é de opinião que a Mantenedora deve investir na recuperação da Biblioteca, ampliando o seu acervo e conectando-a com os programas de ensino através de obras atualizadas, além de informatizar o atendimento.
- 2) Deve investir na melhoria das instalações e modernizar o equipamento especialmente a sala de redação.
- 3) Deve instalar mobiliário escolar adequado ao uso universitário.
- 4) Deve instituir, a curto prazo, um programa de aprimoramento didático do corpo docente sem prejuízo de outras qualificações necessárias para atualização e uso de novas tecnologias.

h

Acreditamos que a instituição será a primeira a beneficiar-se com estas medidas que, sem dúvida, resultarão em aumento de demanda, diminuição da evasão e melhoria do produto final.

A Comissão entende que em prazo superior a seis meses, mas inferior a um ano, nova verificação poderá ser solicitada e então concretizar-se o reconhecimento.

Para agilizar o prosseguimento da tramitação do processo, em decorrência do curso encontrar-se no sexto ano de funcionamento, esta Secretaria solicitou à DEMEC/MT, em 10/09/97, a constituição de uma Comissão Técnica para averiguar “in loco” o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a DEMEC/MT constituiu Comissão pela Portaria n.º 14/97 de 23/09/97, composta pelas servidoras Aziza Baracat de Lima, Ana Edvirges Leite e Maria Gorete Fernandes Campos, a qual apresentou “Termo de Visita” acompanhado de documentos, que comprovam o cumprimento das exigências feitas pela Comissão Verificadora.

A seguir, o processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social para manifestar-se sobre o cumprimento da Diligência. A CEE de Comunicação Social, tendo em vista a documentação apresentada pela Instituição e o fato de parte das recomendações da Comissão Verificadora (abril de 1997) encontrarem-se em fase de implantação, recomendou a realização de nova verificação.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social indicou o professor Gérson Luiz Martins da Universidade Católica Dom Bosco de Campo Grande para verificar “in loco” as providências adotadas pela Instituição, quanto ao programa de aprimoramento didático do corpo docente; aprimoramento da biblioteca e condições de funcionamento do laboratório informatizado de Redação.

A verificação realizada pelo professor Gerson Luiz Martins e pela professora Maria Gorete Campos, TAE/DEMEC/MT, confirma o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora e acrescenta informações sobre a existência de outros laboratórios de Rádio, TV e Fotografia, que atendem as necessidades do curso. Constituem anexos ao relatório de cumprimento da Diligência a Proposta de Atuação da Coordenação Técnico-pedagógico do Curso de Comunicação Social, Plano de Curso Didático do Ensino Superior e relação de teses e dissertações existentes no acervo bibliográfico da Faculdade de Comunicação Social de Várzea Grande:

Os elementos constantes do processo e a documentação encaminhada pela DEMEC/MT, juntamente com o “Termo de Visita” de seus

8

LA16895

5

Técnicos e o relatório da última visita de verificação realizada na Instituição, indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e da documentação encaminhada pela DEMEC/MT e do último relatório de verificação do atendimento da Diligência.

II - Currículo pleno;

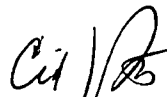
III - Corpo docente.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório final de atendimento à Diligência solicitada pela Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, ministrado pela Faculdade Varzeagrandense de Comunicação de Social, mantida pela Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, com sede em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 25 de maio de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.016895/96-61

Instituição: Faculdade Varzeagrandense de Comunicação Social

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social - habilitação Jornalismo	Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura	80	Noturno	Seriado Anual	3.096h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Educação Pública/doutoranda, Ciência da Comunicação e Educação	03
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior , Psicoterapia de Base Analítica/Psicanálise, Educação Física, Metodologia da Ciência, Desenvolvimento de Pesquisas para realização, Educação na Amazônia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Redação em Radiojornalismo e Semiótica da Cultura, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e duas mestrands em Comunicação Social	11
Graduados	Comunicação Social (4)	04
Total		18
O corpo docente da Instituição é contratado pelo regime de trabalho horista. Somente o Diretor tem uma carga horária de 30 horas/aula. A Comissão Verificadora informou que 83,3% do professores são oriundos de graduação específica à área e 16,6% ministram disciplinas não compatíveis com sua área de formação.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição conta com instalações físicas em alvenaria, modestas no acabamento, mas suficientes para atender as necessidades do curso. Foram adquiridos móveis e utensílios adequados ao uso universitário.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Laboratório I (Redação) - 10 Microcomputadores Pentium - 10 monitores e 1 impressora.

Laboratório II (Redação e Planejamento Gráfico) - 10 Microcomputadores Pentium - 10 monitores

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo atual específico ao Curso de Comunicação Social é de 723 títulos. São, mensalmente, destinadas à aquisição de novos títulos 5 mensalidades escolares. A Instituição informou que foram incorporados ao acervo 97 exemplares de dissertações e teses, cuja relação encontra-se anexa ao processo. A Instituição possui assinatura dos seguintes jornais: O Globo, Correio Braziliense, Gazeta Mercantil, O Estado (MT) e Correio Varzeograndense (MT). A hemeroteca dispõe das principais revistas de interesse da área de Comunicação e tem acesso à INTERNET. A Comissão recomenda a disponibilização de INTERNET nos microcomputadores situados nos laboratórios de redação para atender alunos e professores.





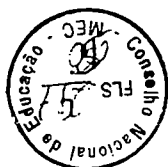
ANEXO I

CURRÍCULO PLANO

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO

DISCIPLINAS/PERÍODOS 1º ANO

72 ha.	02	Antropologia Cultural
72 ha.	02	História da Comunicação
144 ha.	04	Filosofia
144 ha.	04	Língua Portuguesa I
144 ha.	04	Psicologia
72 ha.	02	Sociologia (Geral e da Comunicação)
72 ha.	02	Introdução ao Jornalismo
720 ha.	20	Educação Física (Prática Desportiva)
792 ha.	22	Língua Portuguesa II
72 ha.	02	Comunicação Comparada
72 ha.	02	Economia
72 ha.	02	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira
72 ha.	02	Teoria da Comunicação
144 ha.	04	Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação
144 ha.	04	Realidade Regional em Comunicação
72 ha.	02	Planejamento Gráfico em Jornalismo I
720 ha.	20	Notícia e Mercadologia
72 ha.	02	Tejornalismo I
72 ha.	02	Assessoria de Imprensa e Comunicação
72 ha.	02	Fotojornalismo
144 ha.	04	Língua Portuguesa III (Redação e Expressão Oral)
144 ha.	04	Técnicas de Reportagem, Entrevista e
72 ha.	02	Pesquisa Jornalística I
72 ha.	02	Radiojornalismo I
72 ha.	02	Planejamento Gráfico em Jornalismo II
720 ha.	20	4º ANO
72 ha.	02	Tejornalismo II
72 ha.	02	Língua Portuguesa IV (Redação e Expressão Oral)
72 ha.	02	Técnicas de Reportagem, Entrevista e
72 ha.	02	Pesquisa Jornalística II
72 ha.	02	Radiojornalismo II
72 ha.	02	Preparação e Revisão de Originais
72 ha.	02	Provas e Vídeos-Textos
72 ha.	02	Legislação e Ética em Jornalismo
72 ha.	02	Edição Jornalística
144 ha.	04	Projetos Experimentais
288 ha.	08	Carga Horária
864 ha.	24	TOTAL
3.024 ha.		Educação Física
72 ha.		Integrações: Mínimo - 4 (Quatro); Máximo - 7 (sete) anos letivos.



FACULDADE VARZEAGRANDENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DO CORPO DOCENTE/ 1998

DADOS DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA(S)
1- Adriana Azevedo Paes de Barros RG. 703.466 SSP/MT CIC. R. A Bl. A/1 Aptº. 404 Terra Nova I Cuiabá/MT Fone: (065) 644-6961	Licenciada em Pedagogia/Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau /UFMT/1994 Mestre em Educação Pública-Área de Comunicação/UFMT/1997 Doutoranda em Educação Pública/UFMT	* História da Comunicação * Teoria da Comunicação
2- Alvaro Fernando F. Marinho RG. 6039467326 SSP/RS CIC. R. 02 nº 52 Recanto dos Pássaros. Cuiabá/MT Fone: (065) 368-1137	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo UNISINOS-RS/1987 Especialização em Metodologia do Ensino Superior (375 ha) FACEL/MT	* Telejornalismo
3- Ana Cristina Ferreira Gomes RG. 065.247 SSP/MT CIC. 328.765.991-04 R. das Palmeira nº 101 Aptº. 303 Ed. Apoena. M. Sutil Cuiabá/MT Fone: (065) 322-1866	Licenciada em Psicologia FUCMT-MS/1984 Formação em Psicólogo/FUCMT-MS/1985 Especialização em Psicoterapia de Base Analítica(360 ha) PUCCAMP-SP/1996. Especialização em Psicanálise(360 ha) UFMT/1989 Especialização em Psicopedagogia/UNIC/19969375 HA)	* Psicologia
4- Cláudia da Consolação Moreira RG.608.856 SSP/MT CIC. R. Generoso C. Maciel, 212 Aptº. 304 Jd. Petrópolis Cuiabá/MT Fone: (065) 627 971-6789	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo UFPB/Janeiro-1996 Mestranda em Comunicação Social área de concentração: Comunicação Comunitária ECA/USP	* Assessoria de Imprensa * Planejamento Gráfico em Jornalismo
5- Cenita Maria Bertoldo Soares RG. 01.6379 SSP/MT CIC. 109.174.411 - 53	Licenciada e Bacharel em História/UFMT/1988 Especialização em Didática Geral (360 ha) Instituto Educacional de Assis-SP/1990	* Antropologia

PROCESSO Nº 23000.016895/96-61

ANEXO II



6-	Ceres de Moraes G. Lima RG. 192.354 SP/PB CIC. 131.403.614 - 91 Qd. 08 Bl. A/2 Aptº. 201 Jd. Aeroporto. Várzea Grande/MT FONE: (065) 682 - 3618	Licenciada em Letras/URNE/1985 Especialização em Educação (350 ha) UFPB/1985 Especialização em Semiótica da Cultura (465 ha) UFMT/1996 Aluna Especial do Curso de Mestrado em Políticas Públicas de Ensino Superior/UFMT	* Língua Portuguesa I e II
7-	Luís Carlos Barnabé de Almeida RG. 410.074 SSP/SP CIC. 184.342.745 - 68 Av. Cidade do México, 562 Jd. das Américas Cuiabá/MT FONE: (065) 627- 3169	Bacharel em Ciências Econômicas/Mackenzie/1970	* Economia
8-	Ilso Fernandes do Carmo RG. 1934373 SSP/SP CIC. 209.116.371 - 68 R. Dep. Emanuel Pinheiro, nº. 1021. Cristo Rei Várzea Grande/MT FONE: (065) 381 - 2928	Licenciado em Filosofia/Universidade Católica/PR/1980 Especialização em Filosofia e metodologia da Ciências (375 ha) UFMT/1986 Especialização em Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa para a Realidade Educacional na Amazônia (375 ha)UFMT/1996 Carta de Aceite para programa de pós-graduação "stricto censo" - UFMT área de concentração Filosofia, a partir de março/98	* Filosofia * Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação * Realidade Sócio Econômica política Brasileira
9-	Maria Aparecida Pereira de Camargo Vanzella RG. 1408916-0 SSP/RS CIC. 403.874.709-30 R. Batista das Neves, 612 Aptº 502 Centro Cuiabá/MT FONE: (065) 321- 2499	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo UNISINOS/1985 Especialização em Ciências Sociais/Universidade Federal de Pelotas(420 ha)-1988 Especialização em Ciências Políticas(420 ha) Universidade Federal de Pelotas	* Introdução ao Jornalismo * Entrevista e Pesquisa Jornalística
10-	Maria de Fátima Albuquerque Caracristi RG. 1.311.661 SSP/RN CIC. 422.942.074-91	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo/UFRN/1989 Mestre em Ciência da Comunicação/Turismo	* Comunicação Comparada * Técnica de Reportagem



	R. Araguari, 299 Cophema Cuiabá/MT FONE: (065) 661-3265	ECA_USP/1994 Doutoranda em Comunicação Social/Teoria e Ensino em Comunicação Social-UMESP	
11-	Maria de Fátima Leandro RG.109335-5 SSP/MT CIC. 106.243.924-49 R. Buenos Aires, 711 Jd. das Américas Cuiabá/MT FONE (065)322-3969	Bacharel em Jornalismo e Comunicação Social. Faculdade de Jornalismo Eloy de Souza-RN/1979 Especialização em Redação em Tele- Radiojornalismo(360 ha).UFRN/1981	* Projetos Experimentais
12-	Maria Selma Alves RG. 881.156 SSP/GO CIC. 196.100.761-49 R. Almerindo de Almeida, 35 Aptº. 35. Alvorada. CuiabáMT FONE: (065)983-3384	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo/Universidade Federal de Goiás/1983	* Edição * Legislação e Ética * Realidade Regional m Comunicaç
13-	Mariangela Solla Lopes RG. 7.702.342 SSP/SP CIC. 939.287.188-00 R. Projetada, 12 Qd. 32 Casa 06 Stª. Amália. Cuiabá/MT Fone: (065) 626-1383	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo/FAAP/1978 Mestranda em Comunicação Social - Área de concentração Rádio/ECA/USP.	* Radiojornalismo
14-	Saigon Quevedo RG. 2046372369 SSP/RS CIC. R. Américo Salgado, 593 Lixeira. Cuiabá/MT FONE: (065)323-2686	Bacharel em Comunicação Visual/UFSM-RS/1987 Licenciado em Letras/Faculdade "Imaculada Conceição" UFSM-RS/1994 Especialização em Semiótica da Cultura UFMT/1996 Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira- Faculdades Franciscanas/RS(Em curso)	* Língua Portuguesa III e IV * Aluno especial do curso de mestr em Letras/UFSM
15-	Sérgio Luís Fernandes RG. 7.979.382 SSP/MT CIC. R. 60, nº. 180. Boa Esperança. Cuiabá/MT FONE: (065) 627-2583	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo ECA/USP/1983	* Língua Portuguesa III e IV (Redaç Jornalística)
16-	Sérgio Luis Sales Zanelato RG 4453.278 SSP/SP	Licenciado em Educação Física/escola de Educação Física de São Carlos-SP	*Educação Física





AVEC

PROCESSO Nº 23000.016895/96-61
ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E CULTURA
FACULDADE VARZEAGRANDENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FACULDADE VARZEAGRANDENSE DE CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO I



CURRÍCULO PLENO			
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO			
DISCIPLINAS/PERÍODOS	1º ANO	CRÉDITOS	CARGA/HOR
Antropologia Cultural	02	72	
História da Comunicação	02	72	
Filosofia	04	144	
Língua Portuguesa I	04	144	
Psicologia	02	72	
Sociologia (Geral e da Comunicação)	04	144	
Introdução ao Jornalismo	02	72	
	20	720	
Educação Física (Prática Desportiva)	02	72	
	22	792	
2º ANO			
Língua Portuguesa II	02	72	
Comunicação Comparada	02	72	
Economia	02	72	
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	02	72	
Teoria da Comunicação	04	144	
Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	04	144	
Realidade Regional em Comunicação	02	72	
Planejamento Gráfico em Jornalismo I	02	72	
	20	720	
3º ANO			
Notícia e Mercadologia	02	72	
Telejornalismo I	02	72	
Assessoria de Imprensa e Comunicação	02	72	
Fotojornalismo	04	144	
Língua Portuguesa III (Redação e Expressão Oral)	04	144	
Técnicas de Reportagem, Entrevista e			
Pesquisa Jornalística I	02	72	
Radiojornalismo I	02	72	
Planejamento Gráfico em Jornalismo II	02	72	
	20	720	
4º ANO			
Telejornalismo II	02	72	
Língua Portuguesa IV (Redação e Expressão Oral)	02	72	
Técnicas de Reportagem, Entrevista e			
Pesquisa Jornalística II	02	72	
Radiojornalismo II	02	72	
Preparação e Revisão de Originais			
Provas e Vídeo-Textos	02	72	
Legislação e ética em Jornalismo	02	72	
Edição Jornalística	04	144	
Projetos Experimentais	08	288	
	24	864	
Carga Horária			3.00
Educação Física			7
TOTAL			3.00
Integralização: Mínimo - 4 (Quatro) Máximo - 7 (sete) anos let			